

**PATRÍCIA FRANÇA**

Com 18 recomendações e um alerta ao governador Rui Costa (PT), as contas de 2016 do governo da Bahia foram aprovadas ontem pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). O alerta foi quanto ao montante da despesa total do governo com pessoal e encargos sociais, que ultrapassou 95% do limite de gastos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Quanto às recomendações, todos os conselheiros consideraram "grave" um dos pontos da análise da gestão orçamentária e financeira: o governo vem utilizando de forma "progressiva" e "não justificável" as Despesas de Exercícios Anteriores (DEAs) para legitimar gastos que ocorrem, mas que não estavam previstas no orçamento.

Em 2016, segundo o Parecer Prévio que será encaminhado à Assembleia Legislativa da Bahia, essas despesas "não registradas" atingiram quase R\$ 1,9 bilhão – o que corresponde a 4,4% da despesa total paga no período pelo governo.

O outro ponto destacado como "preocupante" foi o resultado nominal registrando um aumento da dívida pública, já que a meta para 2016 não foi alcançada. A previsão era a redução da dívida fiscal líquida em R\$ 1.434 bilhão, mas na realidade houve um crescimento de R\$ 345,5 milhões.

**Desempenho**

Na votação final do pleno do TCE prevaleceu o voto do relator, conselheiro Marcus Vinícius de Barros Presidio. Mas o resultado precisou ser desempatado pelo presidente da Corte de Contas, conselheiro Inaldo de Paixão Santos Araújo, já que três conselheiros votaram

**GOVERNO** Corte aprovou, ainda, 18 recomendações e um alerta para gastos com pessoal. Parecer segue para Assembleia Legislativa, onde será julgado

# Tribunal aprova contas de Rui Costa por unanimidade

Adilton Venegrelas / Ag. A TARDE



Na votação final do pleno do TCE prevaleceu o voto do relator, conselheiro Marcus Vinícius de Barros Presidio

## "O estado não pode realizar despesas sem prévio empenho"

CAROLINA COSTA conselheira TCE

apenas com as recomendações e o alerta, e outros três opinando pela inclusão de ressalvas.

Foram vencidos os votos dos conselheiros Gildálio Penedo (que incluiu ressalvas e outros alertas), Pedro Henrique Lino e Carolina Matos Alves Costa (ambos defendendo também determinações,

além das recomendações, ressalvas e alertas ao chefe do Poder Executivo).

Os conselheiros Antonio Honrato de Castro Neto e Sérgio Spector (estavam substituído do titular João Evaristo Bonfim, que se encontra em licença médica), acompanharam o relator.

O relator das contas de

2016 do governo assinalou que além do DEA, o estado deve estar atento a redução do número de servidores via Renda (Regime Especial de Direito Administrativo), bem como a realização de concursos públicos de modo a haver descontinuidade dos contratos de prestadores de serviços temporários (PST).

## Os ex-leões vão rugir

**Eliane Cantanhêde**

Jornalista

Além do tucano Aécio Neves e de Rocha Loures, assessores de Temer, as duas bolas da vez são Antonio Palocci e Guido Mantega, que agremam grande dose de suspeição sobre os governos do PT. Não bastassem os ex-presidentes da República enrolados e os ex-presidentes e ex-treasury's do partido condenados e presos, agora são os ex-ministros da Fazenda (da Fazenda) que têm muito o que explicar – e contar.

Pela delação de Marcelo Odebrecht, Palocci era o único com poderes para definir quando, de quanto e para quem eram os saques na conta "Amigo" que a empreite-

teira mantinha para Lula. Pela de Joesley Batista, Mantega era o administrador das contas de US\$ 150 milhões da JBS para Lula e Dilma Rousseff no exterior. Eram US\$ 70 milhões para ela, ou o contrário? Joesley não lembra. Afinal, o que são "só" US\$ 10 milhões?

Os ministros da Fazenda eram ocupadíssimos.

Tinham de traçar a política econômica, cuidar dos cofres e contas públicas, definir projetos de lei, emanar constitucionais e medidas provisórias da economia, negociar financiamento de empresas para o PT, acatar os "campeões nacionais" do BNDES e ainda servir de gerentes para as contas dos chefes. Dureza...

Além disso, e de calibração

e das aliadas, campanhas e bolsos alheios, cabia aos ministros da Fazenda alimentar o guloso Leão da Receita Federal, que devora naços importantes da renda de quem produz, vende, compra e trabalha. Mas, tão ocupado com Lula, Dilma, PT e JBS, Mantega se esqueceu de declarar US\$ 600 mil.

Se o senhor e a senhora deixarem de declarar uma renda qualquer, ou errarem em R\$ 400 o valor de um aluguel, vão ter uma dor de cabeça infernal, mas o dono do Leão pôde se dar luxo de esquecer uma bolada dessas. Segundo ele, a origem foi a venda de um imóvel herdado do pai, provavelmente italiano. O dinheirinho, porém, não está em bancos da Itália, nem do Brasil, mas sim da Suíça, paraíso de recursos divididos.

Escândalos com deputados, senadores, prefeitos e governadores já fazem parte do cotidiano no Brasil, mas com ministros da Fazenda?

Soa como se estivessem fazendo negócios não só com estatais de fundos de pensão, mas com o próprio país, com a economia nacional. Em nome do quê? De uma ideologia, de um pro-

jeto de poder? Ou de interesses bem mais comezinhas?

O certo é que Palocci e Mantega sabem das coisas, de muitas coisas do submundo dos governos Lula e Dilma. Sabem, principalmente, como Lula agia e se salvava algum bônus para ele próprio. Daqui e dali, lés-e e ouve-se que Palocci quer entregar o sistema financeiro e duas dezenas de empresas. Tudo bem. E o que?

José Dirceu é um quadro político, com uma biografia pujante, e engoliu calado o título de "chefe de quadrilha", o mensalão, o petróleo e a cadeia. Mas Palocci não é Dirceu, e Mantega não chega a ser nem mesmo um Palocci. Palocci vai falar, Mantega está recobrando a memória e ambos vão rugir. O

PT acha que já chegou ao fundo do poço, mas a força-tarefa da Lava Jato tem certeza de que não.

Afogados. É estranherdor Aécio forçar reuniões para dar a impressão de que tudo continua como ante e ele ainda manda no PSDB e nas bancadas depois de ser gravado, aos palavrões, pagando R\$ 2 milhões para a JBS.

E o que dizer de Lula, que comanda o PT, define Gleisi Hoffmann para presidir o partido e se prepara para disputar a presidência da República mesmo depois de virar réu cinco vezes por pedir, não dois, mas muitos milhões para contas, triplex, apartamento, reformas e terreno do seu instituto, além de ajetar a vida dos filhos? Ninguém se constrange?

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU**  
TP/05/17. Menor preço por global. Dia 20/06/17 às 9h. Objeto: serviços de Construção de Ginásio Poliesportivo no Município. Informações 77 34462160. Edital e outros atos - <http://www.docgostesimais.com.br/portalmunicipio/ba/pmaracatu/diario>. Aracatu/BA, 01/06/2017. Sergio Silveira Maia. Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**  
CNPJ: N. 13.781.837/0001-65  
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

A CPL da PM de Itamaraju, em virtude da alteração no edital de licitação nº 037/2017, de 06/06/2017, em sua sede, devido à aplicação de Material e Instrumento Odontológico para Saúde Bucal, informa que o edital nº 037/2017, de 06/06/2017, é devidamente publicado no site: [www.itamaraju.ba.gov.br](http://www.itamaraju.ba.gov.br). Em 31/05/2017 - Samu de Almeida Silva - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA**  
CNPJ: N. 13.313.711/0001-95  
AVISO DE ADIMENTAMENTO

O Município de Mirangaba-Ba comunica aos interessados na Pregão Presencial nº 032/2017, que objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de Perfumaria, Cosméticos, Perfumes, Aromas e óleos essenciais para prestação de serviços na Perfumaria e Cosmética, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação. Local: Centro Administrativo, Sala de licitação, Centro Administrativo, Mirangaba-Ba, às segundas-feiras a partir das 08h00min às 12h00min. Todos os demais atos desta licitação serão publicados no diário oficial do município, disponível no site eletrônico: [www.mirangaba.ba.br](http://www.mirangaba.ba.br). Admison Alencar do Nascimento. Prefeito.

**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N°044/2017**

Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais, equipamentos e suprimentos para limpeza e manutenção de imóveis municipais. Abertura: 15/06/2017, às 08h00min. Local: Centro Administrativo, Sala de licitação, Centro Administrativo, Mirangaba-Ba, às segundas-feiras a partir das 08h00min às 12h00min. Todos os demais atos desta licitação serão publicados no diário oficial do município, disponível no site eletrônico: [www.mirangaba.ba.br](http://www.mirangaba.ba.br). Alan Rodrigues Pereira - Pregoeiro Oficial.

**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N°045/2017**

Tipo: Menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de toners e cartuchos de impressora, para atender as demandas da Secretaria de Educação, Administração, Desenvolvimento Social, Assistência Social, Juventude, Esportes e Lazer, da nova Vila Nova - Ba. Segunda-feira a partir das 08h00min às 12h00min. Todos os demais atos desta licitação serão publicados no diário oficial do município, disponível no site eletrônico: [www.mirangaba.ba.br](http://www.mirangaba.ba.br). Alan Rodrigues Pereira - Pregoeiro Oficial.

**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N°046/2017**

Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de toners e cartuchos de impressora, para atender as demandas da Secretaria de Educação, Administração, Desenvolvimento Social, Assistência Social, Juventude, Esportes e Lazer, da nova Vila Nova - Ba. Segunda-feira a partir das 08h00min às 12h00min. Todos os demais atos desta licitação serão publicados no diário oficial do município, disponível no site eletrônico: [www.mirangaba.ba.br](http://www.mirangaba.ba.br). Alan Rodrigues Pereira - Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
PP/34/17. PA 173/17. Menor preço global por lote. Objeto: serviços de estruturação (locação de grupo gerador, sonorização, palco, iluminação, toldos e banheiros químicos, incluindo montagem, desmontagem e operadores) para evento de grande porte. Dia 14/06/17 às 09h na CPL. Pç. Benedito José Rodrigues, s/n, Centro. Informações na CPL - R 216, ou licenciado na UFSCAR, Edifício 10, sala 101. Edital nº 17/33294-1744 - Divisão de Cultura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
CNPJ: N. 13.752.993/0001-98  
AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da PM realizará na sede da Prefeitura Municipal de Uauá, dia 19/06/2017, às 09h00min, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e drenagem em diversas ruas do município de Uauá. Edital nº 17/33294-1744 - Divisão de Cultura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO**  
CNPJ: N. 13.752.993/0001-78  
AVISO DE LICITAÇÃO PP/22/2017 e PP/23/2017

A COPLE irá realizar o Pregão Presencial nº 22/17. Objeto: fornecimento de acesso, pedágio e interligação durante 24 horas para a utilização da estrada de ligação entre a estrada federal nº 101 e a rodovia PP/23/2017. Objeto: fornecimento de serviços de manutenção e conservação para instalação de rede de abastecimento de água para abastecer a zona Rural distrital Municipio. Das 14/06/2017, as 10h ao final da licitação, para a instalação de rede de abastecimento de água para abastecer a zona Rural distrital Municipio. Das 14/06/2017, no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00h, ou através do site: <http://www.lafaieteoutubro.ba.gov.br>. Int.73) 3541-2125. Laf. Coutinho-BA, sítio a Rua Assisino Marques, nº 200, Centro. Para obter o Edital, deve-se dirigir ao setor de licitações, com sede na Almeida Muller Silveira, 84 - 1º andar, Centro, 44.690-000, Vila Nova - Bahia. Fone: (71) 3565-2125/2102, das 08:00 às 12:00 horas. Deleon Zacaías Montefiori - Pregoeiro Oficial Leonardo Rocha Araújo - Presidente da CPL. Vila Nova - Bahia. 01 de junho de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**  
CNPJ: N. 13.731.531/0001-49  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artº 4º da Lei nº 6656/93. Considerando que a Administração pode revogar os seus próprios atos de conveniência e oportunidade, conforme disposto no art. 1º, inciso II, da Constituição Federal, torna público que a licitação nº 001/2017, realizada para a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de manutenção e conservação para pavimentação na Avenida IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSI E RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, no município de Nova Viçosa, conforme especificações e quantitativos estimados na documentação de licitação, é cancelada. O edital nº 001/2017, permanece válido para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMB